

ARQUIVE-SE
Em 14 de 12 de 1998



ARQUIVE-SE
em 17 de 11 de 1998
Presidente

José Risomar Silva

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 3.616 ✓
x

De 29 de outubro de 1998.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

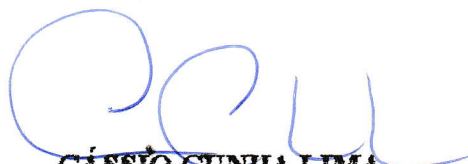
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º - Fica denominada de JUIZ PEDRO NOGUEIRA
DE MORAES , uma das ruas de nossa cidade.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito